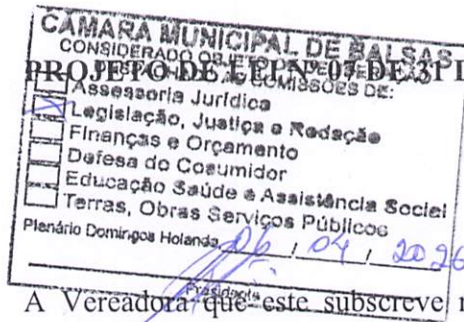




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES



Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da Associação Atlética Chute Certo (AACC) e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições legais e observadas as demais disposições Regimentais Internas, submete à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa de leis, Requerendo maior Urgência e Dispensa dos Prazos, o seguinte Projeto.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Atlética Chute Certo (AACC)**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Presidente Garrastazu Médici, no Município de Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.410.308/0001-34, em razão dos relevantes serviços de caráter social, educacional e esportivo prestados à comunidade local.

Art. 2º A associação tem por finalidade promover o desenvolvimento esportivo, educacional e social de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) crianças e adolescentes, por meio da prática esportiva, com foco na inclusão social, na formação cidadã e na promoção da saúde e do bem-estar.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública municipal permitirá à Associação Atlética Chute Certo:

- I – firmar convênios, parcerias e acordos com o Poder Público;
- II – receber recursos financeiros, auxílios, subvenções e doações;
- III – obter patrocínios junto à iniciativa privada;
- IV – ter suas atividades reconhecidas como de interesse público municipal.

Art. 4º A entidade deverá manter suas atividades em funcionamento regular e prestar contas dos recursos públicos eventualmente recebidos, na forma da legislação vigente.

Art. 5º A presente Lei não implica geração de despesas diretas ao erário municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 31 DE MARÇO DE 2026.

CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autora (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 07/2026

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Atlética Chute Certo, reconhecendo a relevância dos serviços prestados à comunidade.

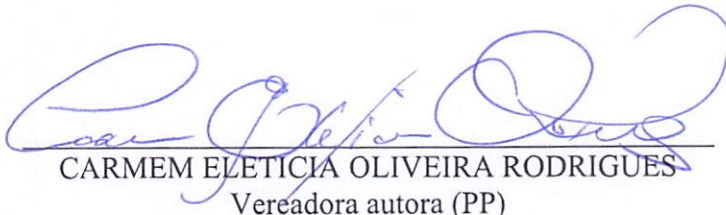
A entidade desenvolve um importante trabalho social e esportivo, atendendo cerca de 250 jovens atletas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, oferecendo oportunidades por meio do esporte e contribuindo diretamente para a inclusão social.

Além de incentivar a prática esportiva, a Associação promove valores essenciais à formação cidadã, como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, afastando jovens de situações de risco e fortalecendo vínculos sociais e comunitários.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade ampliar suas ações, possibilitando o recebimento de recursos, a formalização de parcerias, a captação de patrocínios e a participação em programas institucionais, garantindo assim a continuidade e o crescimento do projeto.

Diante da importância social e do impacto positivo gerado, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 31 DE MARÇO DE 2026.



CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autora (PP)